



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL Nº 02/2018-CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no Vestibular Agendado – Verão/2018, realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de janeiro, das 8h30min às 20h30min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ANA PAULA BARBOZA FERNANDES
ANDRESSA DE FIGUEIREDO MAGNANI
BEATRIZ PAES ANDRADE
BERNARDO FAVA RIBEIRO DE CARVALHO
BRENDA NICOLE DE PAULA OLIVEIRA
CHRISTI EVELING MACEDO LAURINDO
DANIEL ANNIBELLI PEREIRA
DANIELLY BISPO DA SILVA
FERNANDA VIEGAS WANGEN
GABRIELA TISSI
GABRIELLY FERNANDA PETRY
GIOVANA BOBAK
GUILHERME DE BARROS MARQUES
JHONATAN MARQUES
KAMILLY GYOVANA CAVALCANTE DOS SANTOS
KAROLYNE GABRIELLA DA SILVA
KURT JOHANNES KAISER VIEIRA
LINCSON CASSIMIRO DOS SANTOS
LUIZ ANDRE WALTER NUNES
MARCIO WILLIAN DA SILVA
MARILEIDE QUEIROZ BRANDÃO LOBO DA SILVA
MARINA DO VALLE
MARJORIE FERNANDES PEREIRA
PAULA PINHEIRO AMPUERO
PAULO CESAR DA SILVA
RAPHAELA MARIANO DE BRITO
RODRIGO BELARMINO FILHO
RUTE DE BRITO DOS SANTOS
SYMOM MICHEL BRITO DE PAULA
TAMIRES DOS SANTOS FARIAS
THALYSSA DA SILVA
THIAGO EISFELD
VINICIUS ROBERTO GONÇALVES DAMAS

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
 - uma fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
 - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
 - uma fotocópia autenticada do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade ;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula ou carteira de identidade, ou original para comprovação de autenticidade;
- d) uma fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2018 serão cobradas mais 5 parcelas (plano de 6 vezes);
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Conforme os critérios estabelecidos no Edital Nº 57/2017 - Processo Seletivo – Verão/2018, perderá o direito à vaga no curso o candidato que não efetuar o registro acadêmico no prazo estipulado ou que não entregar os documentos exigidos pelo **UniBrasil** - Centro Universitário.

Será eliminado, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 15 de janeiro de 2018.



Profa. Lilian Pereira Ferrari
Presidente da CPPS